



INFORMAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) informa aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital SEE nº 006/2020 – Regulamento SEE nº 01/2020, destinado ao preenchimento de vaga e à formação de quadro de cadastro reserva (CR) para o cargo/função de Analista Educacional – ANE / NUTRICIONISTA, que:

I. CONSIDERANDO a necessidade de manter a lisura e transparência do referido certame;

II. CONSIDERANDO que foram identificados erros nos cálculos que atribuíram pontos aos candidatos na primeira etapa do processo seletivo de “Análise do Requisito de Contratação e Análise das Informações Curriculares”;

III. CONSIDERANDO o princípio da autotutela, pelo qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

RESOLVE

I. ANULAR os resultados referentes à primeira etapa do processo seletivo, divulgados em 15 de setembro de 2020, no endereço eletrônico www2.educacao.mg.gov.br;

II. DESCONSIDERAR todos os recursos interpostos em face ao resultado divulgado em 15 de setembro de 2020;

III. REANALISAR os comprovantes de Requisitos de Contratação e Informações Curriculares, apresentados por todos os candidatos inscritos no PSS.

Após a reanálise, o novo resultado será divulgado, conforme item 7.2.4 do regulamento, e terá validade para todos fins do certame a que se destina.

Após a divulgação do novo resultado, será aberto novo prazo de recursos, nos termos do item 10.3 do Edital SEE nº 006/2020 – Regulamento SEE nº 01/2020.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado